



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@camaraerechim.rs.gov.br
www.camaraerechim.rs.gov.br

ATA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 006/2019.

No dia vinte e dois de março de dois mil e dezenove os Vereadores, membros da Comissão de Constituição e Justiça, reuniram-se no Plenário, às 13h: 30min, sob o comando do Vereador Renan Augusto Soccol que abriu os trabalhos regimentalmente. O Vereador Gilson Roberto Serafin ajudou a secretariar os mesmos para as seguintes deliberações: Aprovação da Ata da Comissão de Constituição e Justiça 005/2019 - Aprovada com abstenção dos Vereadores Ilgue Antônio Rossetto e Alessandro Dal Zotto e aprovação da Ata Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça 001/2019 - Aprovada com abstenção do Vereador Alessandro Dal Zotto. Em seguida, passou-se à leitura dos projetos protocolados na Casa (Pr. L. Ex. 017/2019, 018/2019, 019/2019, 020/2019, 021/2019, 022/2019, Pr. L. Leg. 009/2019, 010/2019, e 011/2019). Dando prosseguimento, foram apreciados: **Emenda do Poder Executivo 10061/2019** - Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Executivo nº 006/2019, que altera a Lei n.º 6.365, de 28 de setembro de 2017, que Dispõe sobre a criação, funcionamento e organização da Incubadora Tecnológica do Município de Erechim. A relatoria da referida emenda ficou a cargo do Vereador Lucas Roberto Farina, obteve parecer constitucional e foi aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Executivo nº. 06/2019** - Altera a Lei n.º 6.365, de 28 de setembro de 2017, que Dispõe sobre a criação, funcionamento e organização da Incubadora Tecnológica do Município de Erechim. A relatoria do referido projeto ficou a cargo do Vereador Lucas Roberto Farina, obteve parecer constitucional e foi aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Executivo nº. 19/2019** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, em caráter temporário, um professor de canto, um professor de violino e um professor de teatro, com cargas horárias de 20 horas semanais, para atuação junto à escola municipal de Belas Artes Oswaldo Engel, visando atender as demandas da secretaria municipal de educação. A relatoria do referido projeto ficou a cargo do Vereador André Luiz Jucoski, obteve parecer constitucional e foi aprovado por



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@camaraerechim.rs.gov.br
www.camaraerechim.rs.gov.br

unanimidade; **Emenda Modificativa nº 20032/2019** - Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Legislativo Nº 003/2019, que Proíbe a utilização de canudos de plástico e dispõem sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais de Erechim, restaurantes, bares, lanchonetes, ambulantes e similares autorizados pela prefeitura, a usarem e fornecerem a seus clientes apenas canudos biodegradáveis, comestíveis e/ou reutilizáveis, hermeticamente embalados quando necessário com material semelhante. A relatoria da referida emenda ficou a cargo do Vereador Ilgue Antônio Rossetto, obteve parecer constitucional e foi aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Legislativo nº. 07/2019** - Denomina a Travessa "I" da Rua Rodolpho Girardelo situada no bairro Paiol Grande do Município de Erechim de Rua João Lourenço Dalla Costa- Comerciarío. A relatoria do referido projeto ficou a cargo do Vereador Gilson Roberto Serafin, obteve parecer constitucional e foi aprovado por unanimidade. Nada mais a ser tratado, encerra-se a presente ata com assinaturas na lista de presença (anexo). Fica registrada a ausência justificada do Vereador Rafael Martins Ayub. Os Vereadores André Luiz Jucoski, Lucas Roberto Farina e Renan Augusto Soccol solicitam a convocação dos respectivos suplentes para a reunião ordinária do dia vinte e nove de março de 2019. Os membros das Comissões reunir-se-ão na próxima reunião ordinária em horário regimental, após convocação realizada pelo respectivo Presidente.*****